



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 50/2024  
Processo Administrativo nº 133/2024

### 1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- 1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5 A aquisição dos itens da presente licitação se dará somente a partir do exercício de 2025.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os requisitos que serão admitidos na Presente Contratação são aqueles contidos nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4 SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

### 5 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### 6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

- 6.1 O prazo de entrega dos uniformes é de 10 dias, contados do pedido da secretaria solicitante.
- 6.2 Os uniformes serão entregues no seguinte endereço: AVENIDA MARIO AMARAL GURGEL, Nº 660, CENTRO (Secretaria Municipal de Saúde); RUA JOAQUIM DOS SANTOS COMPONEZ, Nº 777, CENTRO (Secretaria Municipal do Esporte); RUA MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, Nº 631, CENTRO (Secretaria Municipal de Educação) e RUA ANTONIO CONSALTER LONGO, Nº 661, CENTRO (Secretaria de Assistência Social).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



## 7 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 9 DA FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

9.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.1.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

9.1.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

9.1.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

9.1.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

9.1.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



## FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.2 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.2.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## 10 GESTOR DO CONTRATO

10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de compras para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 11 RECEBIMENTO

11.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



83  
Qu.

11.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

11.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 12 LIQUIDAÇÃO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1 o prazo de validade;

12.2.2 a data da emissão;

12.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.2.5 o valor a pagar; e

12.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



12.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 A nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail: [compras@cabralia.sp.gov.br](mailto:compras@cabralia.sp.gov.br).

12.6 Em caso de extravio da nota fiscal, o fornecedor deverá comprovar que a mesma foi enviada no email do compras ([compras@cabralia.sp.gov.br](mailto:compras@cabralia.sp.gov.br)). Caso não comprove, deverá fatura-lá novamente.

12.7 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### 13 PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa ou conforme agendamento pelo setor de tesouraria, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.2 Após realizar e aprovar a medição/serviço/entrega dos produtos estipulados no cronograma de execução, o engenheiro/fiscal do contrato, encaminhará a medição/ autorização de pagamento para o Órgão Concessor do Repasse Financeiro (Governo Estadual/ Governo Federal).

13.3 Após o Órgão Concessor aprovar a medição/serviço/entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da medição/serviço/entrega dos produtos aprovada.

13.4 A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

13.5 Para o efetivo pagamento dos serviços deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

13.5.1 Recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



85  
Ca.

meio dos relatórios emitidos pelo programa FGTS DIGITAL/E-SOCIAL/DCTF-WEB, conforme abaixo:

- 13.5.1.1 Relação de Empregados;
- 13.5.1.2 Composição do valor do FGTS;
- 13.5.1.3 Composição do INSS.

#### 14 FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos na Instrução Normativa nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 15 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### 16 FORMA DE FORNECIMENTO

16.1 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade da secretaria solicitante.

#### 17 HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### 17.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 17.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



86  
Rov.

- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- k) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 17.1.2 Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo.
- f) Declaração de que a atividade é compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



87  
Ban.

- i) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- j) Prova da Inscrição Estadual
- k) Prova da Inscrição Municipal
- l) Alvara de localização ou Alvará de Funcionamento
- m) Certidão do SICAF
- n) Declaração simplificada da Junta Comercial

### 17.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- b. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- c. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
  - i. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
  - ii. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - iii. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
  - iv. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- d. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 100% do valor total dos itens adjudicados.
- e. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- f. As empresas optantes pelo Simples Nacional **não** estão desobrigadas a apresentar Balanço Patrimonial, sob pena de inabilitação do certame.
- g. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- h. A documentação acima especificada poderá ser:
  - I - Apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
  - II - Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei; Parágrafo único. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



#### 17.1.4 Qualificação Técnica

- a. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade;
- b. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público (atestado de capacidade técnica).
- c. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
  - i. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
  - ii. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
  - iii. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
  - iv. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
  - v. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
  - vi. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
  - vii. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- d) Proposta em papel timbrado.

#### 17.1.5 Declarações

- a) Declaração de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público
- b) Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação
- c) Declaração de que não emprega menores de 18 anos ou menores de 16 anos
- d) Declaração de ME/EPP
- e) Declaração de que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação
- f) Declaração de que não integra empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

**17.2** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**17.3** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**17.4** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**17.5** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**17.6** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**17.7** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**17.8** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **18 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**18.1** O custo médio estimado total da contratação é de **RS 227.339,53 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.

## **19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**19.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0052 Diretoria Municipal de Ensino

12 122 0052 2180 0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0005 Proteção Social Basica

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0004 Saude Geral

10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0034 Desporto e cultura

27 812 0034 2014 0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04 Administração

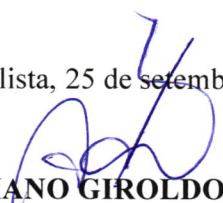
04 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

04 243 0005 Proteção Social Basica

04 243 0005 2048 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cabralia Paulista, 25 de setembro de 2024.

  
**ADRIANO GIROLDO**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA  
PAULISTA**



**MUNICÍPIO VERDE**

*[Signature]*  
**ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR**  
Secretária de Educação

*[Signature]*  
**ANA FLÁVIA LIMA GONÇALVES**  
Secretária da Assistência Social

*[Signature]*  
**MAURO SÉRGIO LEAL**  
Secretário de Esporte





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

92  
10/11

## Anexo A – UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 1- Especificações das Camisetas Escolares

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling, na cor branca, Recorte transversal na parte da frente lado esquerdo, na cor Pantone19-4013 TPX em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling;  
Golas e punhos das mangas em ribana sanfonada na cor Pantone19-4013 TPX em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose).

#### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overlocke fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; recorte transversal na cor PANTONE 19-4013TPX, lado esquerdo, sobreposto ao recorte aplicar um friso tipo "ADIDAS", na cor Amarelo claro.

#### Personalização da peça:

No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, "Brasão do Município" termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar a palavra "EDUCAÇÃO" na cor azul marinho seguindo a cor da malha, com medida proporcional a peça. Sobre o recorte serigrafar "CABRALIA PAULISTA EDUCAÇÃO", conforme layout proporcional a peça na cor branca, com tinta para viscolycra, resistente ao estouro.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### Layout:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

93  
9/04

Para correta confecção segue abaixo a tabela de medidas a serem seguidas em centímetros com tolerância de 1,0 cm +/-.

TAMANHO	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A - COMPRIMENTO DO CORPO	36	40	43	47	50	53	58	61	65	67	69	71	74	78	80
B - LARGURA DO CORPO	30	32	34	36	38	41	43	45	48	54	56	58	60	65	67
C - CAVA DA MANGA	12	13	15	15	16	17	19	20	20	23	24	24	25	28	31
D - COMPRIMENTO DA MANGA	9	10	11	12	14	15	16	18	20	22	23	24	25	27	29
E - ABERTURA DA MANGA	9	10	11	12	13	13	14	15	16	18	18	19	19	23	25
F - COMPRIMENTO DO OMBRO	7	7	7	8	8	10	10	11	12	15	16	16	17	18	19
G - ABERTURA DA GOLA	10	10	10	11	11	11	11	13	14	16	16	17	17	17	18

## 2 – Especificações das Bermudas Escolares

Bermuda confeccionada em tecido plano maquinado para maior reforço da peça, 100% poliéster, com gramatura de 100 g/m<sup>2</sup> (+-3%) NBR 10591/2008. ABNT NBR 13371/05, espessura de 0,30 (mínimo), ABNT NBR 10588/15 densidade trama 31,76 fios/cm, ABNT NBR 10588/15, densidade urdume 41,92 fios/cm, ABNT NBR 13216/94 título de trama 175,27 Dtex, ABNT NBR 13216/94 título urdume 90,13 Dtex, na cor azul nas seguintes características de cor; D65/10° = L\*: 19,07; A\*: 2,04; B\*: -11,08, TL84/10° = L\*: 18,28; A\*: 1,26; B\*: -12,79 e A/10° = L\*: 18,41; A\*: -0,11; B\*: -11,51 com “Delta E” de tolerância de 1.5% com tingimento disperso., com desenhos octagonais, repelente a água, com nota mínima de 5.

### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina Interloque, fio texturizado 100% poliéster. Barra de 20 mm feita em máquina Galoneira de duas agulhas, Bitola estreita de 4mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Na cintura, elástico de 40 mm aplicado em aparelho Zeromax, e pespontado em máquina Elastiqueira quatro agulhas bitola 7mm entre elas, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Aplicar um friso na cores amarelo Pantone 14-0760 TPX, em tecido composição 100% poliéster, gramatura de 100 g/m<sup>2</sup>, aplicado em máquina overloque, Bitola de 07mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Deverá conter fixada permanentemente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação.

### Personalização da peça:

Na perna esquerda, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Layout:



#### BERMUDA UNISSEX

TAMANHO	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A - CINTURA ESTICADA	28	29	30	31	34	35	36	38	40	44	46	50	54	58	60
B - COMPRIMENTO COM CÓS	31	32	34	36	39	41	43	45	48	56	61	64	65	66	69
C - COXA	19	20	21	22	24	25	26	27	28	32	33	34	37	38	40
D - ABERTURA DA PERNA	17	18	19	20	22	22	24	24	25	27	28	29	31	32	34
E - GANCHO FRENTE COM CÓS	20	20	21	22	24	24	26	27	28	29	31	33	34	34	37
F - ENTRE PERNAS	13	14	15	16	17	18	19	20	22	30	32	33	33	34	34
G - GANCHO TRASEIRO COM CÓS	24	25	25	26	28	30	31	32	33	34	36	39	40	41	44

### 3 – Especificações das Shorts saia

Saia-shorts confeccionada em malha, ABNT NBR 13462/95, composição 100% poliéster, AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007, com gramatura de 220g/m<sup>2</sup> (+-3%) ABNT NBR 10591/2008, densidade de 16,50 cursos por cm e 13,5 colunas por cm (+-3%) ABNT NBR 12060/91. Título do Fio, 17 Tex, ABNT NBR 13216/94 na cor Pantone19-4013 TPX.

#### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina Overloque, fio texturizado 100% poliéster. Barra de 20 mm feita em máquina Galoneira de duas agulhas, Bitola estreita de 4mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Na cintura, elástico de 40 mm aplicado em aparelho Zeromax, e pespontado em máquina Elastiqueira quatro agulhas bitola 7mm entre elas, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Aplicar em toda extensão do envelope do shorts, um viés de 30mm na cor amarelo Pantone14-0760 TPX, em malha PV composição (63% poliéster- 37% viscose), gramatura de 180 g/m<sup>2</sup>, aplicado em máquina galoneira de duas agulhas, Bitola de 4mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster.

Deverá conter fixada internamente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



95  
Abm.

#### Personalização da peça:

Do lado esquerdo, sobre o envelope, deverá ser aplicado, "Brasão do Município" termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### Layout:



SHORT SAIA															
TAMANHO	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A - CINTURA ESTICADA	25	30	31	34	35	37	39	40	43	46	47	49	51	54	56
B - COMPRIMENTO COM CÓS	28	30	33	34	37	38	41	42	44	47	49	51	53	54	55
C - COXA	19	21	23	24	25	25	27	28	29	31	32	33	34	35	37
D - ABERTURA DA PERNA	18	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	33	34
E - GANCHO FRENTE COM CÓS	22	22	25	26	26	28	29	31	31	32	32	34	34	36	36
F - ENTRE PERNAS	9	10	11	12	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
G - GANCHO TRASEIRO COM CÓS	24	26	27	27	29	31	32	33	33	34	36	36	38	38	40

#### 4 - Especificações das Polos Motoristas:

Polo confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling, na cor Pantone19-4056 TPX, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling. Gola retilnea na cor Pantone19-4056 TPX e abertura com 3 botões.

#### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola retilnea deverá ser aplicada em máquina de galão com reforço nas costura com debrum de 20mm, pespontado galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; abertura proporcional à peça com 3 botões transparentes de 10mm.

A barra da peça e das mangas deverá ter 20mm bitola estreita e ser rebatida em máquina galoneira com refilo eletrônico para que o acabamento seja uniforme.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

96  
Abu.

#### Personalização da peça:

No peito, sobre o bolso, lado esquerdo, deverá ser aplicado, "Brasão do Município" termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo .Nas costas em silk screen, estampar a palavra "MOTORISTA" na cor branca, com medida proporcional a peça.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### Layout:



Para correta confecção segue abaixo a tabela de medidas a serem seguidas em centímetros com tolerância de 1,0 cm

TAMANHO									P	M	G	GG	XG	XGG
A - COMPRIMENTO DO CORPO									67	69	71	74	78	80
B - LARGURA DO CORPO									54	56	58	60	65	67
C - CAVA DA MANGA									23	24	24	25	28	31
D - COMPRIMENTO DA MANGA									22	23	24	25	27	29
E - ABERTURA DA MANGA									18	18	19	19	23	25
F - COMPRIMENTO DO OMBRO									15	16	16	17	18	19
G - ABERTURA DA GOIA									16	16	17	17	17	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



97  
Fou

#### 5- Especificações das camisas manga longa:

Polo confeccionado em malha PV, composição (63% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling, na cor Pantone19-4056 TPX, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling. Gola retilnea na cor Pantone19-4056 TPX e abertura com 3 botões.

#### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola retilnea deverá ser aplicada em máquina de galão com reforço nas costura com debrum de 20mm, pespontado galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas

Olhas, com linha resistente ao estouro; abertura proporcional à peça com 3 botões transparentes de 10mm. A barra da peça e das mangas deverá ter 20mm bitola estreita e ser rebatida em máquina galoneira com refilo eletrônico para que o acabamento seja uniforme.

#### Personalização da peça:

Cor azul bic, com faixas refletivas e identificações.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, "Brasão do Município" termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo .Nas costas em silk screen, estampar a palavra " CABRÁLIA PAULISTA" na cor branca, com medida proporcional a peça.

#### Personalização da peça:

No peito, sobre o bolso, lado esquerdo, deverá ser aplicado, "Brasão do Município" termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo .Nas costas silk screen, estampar a palavra " MOTORISTA" na cor branca, com medida proporcional a peça.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### Layout:







PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

98  
Dan.

CAMISETA MANGA LONGA															
TAMANHO	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A - COMPRIMENTO DO CORPO	36	40	43	47	50	53	58	61	65	67	69	71	74	78	80
B - LARGURA DO CORPO	30	32	34	36	38	41	43	45	48	54	56	58	60	65	67
C - CAVA DA MANGA	12	13	15	15	16	17	19	20	20	23	24	24	25	28	31
D - COMP. DA MANGA	36	38	40	42	44	46	48	50	52	60	62	64	66	69	71
E - ABERTURA DA MANCA	6	6	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	8	8	8
F - COMPRIMENTO DO OMBRO	7	7	7	8	8	10	10	11	12	15	16	16	17	18	19
G - ABERTURA DA GOLA	10	10	10	11	11	11	11	13	14	16	16	17	17	17	18

Logotipo:



Dos Laudos:

A empresa vencedora do certame deverá entregar, junto com as amostras, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, laudos de ensaios têxteis para a comprovação das características exigidas neste termo de referência.

Comprovação da Malha das camisetas alunos, monitores e Motoristas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.

ENSAIO MALHA	NORMA	RESULTADO
Composição	20/13 e 20A/14 DA AATCC	63% Poliéster / 37% viscose
Gramatura	ABNT/NBR 10591/8	180g/m <sup>2</sup> (mínimo)
Pilling	METODO CAIXA (ISO 12945-1/2000)	5 (mínimo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

99  
Pon.

**Comprovação da Malha das Bermudas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.**

ENSAIO MALHA	NORMA	RESULTADO
Composição	AATCC 20/13 e AATCC 20A/14	100% Poliéster
Gramatura	NBR 10591/2008	96 m <sup>2</sup> (mínimo)
Título de Fios	NBR 13216/1994	90 URDUME 175 TRAMA
Densidade	ABNT NBR 10588/15	40 URDUME 30 TRAMA

Armação	ABNT NBR 12546/91	Maquetado
Repelência à água	AATCC 22/2014	5 (Mínimo)
Espessura	ABNT NBR 13371/05	0,30 (Mínimo)

**Comprovação da cordo Tec. 100% Poliéster das Bermudas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.**

ENSAIO COR	NORMA	L*	A*	B*
Valores das coordenadas Colorimétricas para as iluminantes padrão CIE - D65/10°	AATCC 173/09	19,07	2,04	-11,08
Valores das coordenadas Colorimétricas para as iluminantes padrão CIE - A/10°	AATCC 173/09	18,41	-0,11	-11,51
Valores das coordenadas Colorimétricas para as iluminantes padrão CIE - TL84/10°	AATCC 173/09	18,28	1,26	12,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

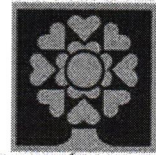
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

100  
Pm

**Comprovação da Malha dos Shorts Saia, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.**

ENSAIO MALHA	NORMA	RESULTADO
Composição	AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007	100% Poliéster
Gramatura	NBR 10591/2008	220g/m <sup>2</sup> (mínimo)
Título de Fios	ABNT NBR 13216/1994	Tex: 17
Densidade	ABNT NBR 1260/1991	16 Cursos/cm 13 Colunas/cm

111  
Bon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**  
**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

**CABRÁLIA  
PAULISTA**



**MUNICÍPIO VERDE**

## **Anexo B – UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **1- Especificações das Camisetas Projeto Social**

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling, na cor branca, TPX em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling;

Golas e mangas em ribana sanfonada na cor azul royal, composição (67% poliéster - 33% viscose).

#### **Confecção da Peça:**

Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; recorte transversal na cor azul royal.

#### **Personalização da peça:**

No peito deverá ser aplicado, o logo do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” termo-colante, medindo 25 x 25 cm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do logo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com 04 cores conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar os logos (brasão do Município de Cabralia Paulista, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA, Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal), conforme layout proporcional a peça na cor branca, com tinta para viscolycra, resistente ao estouro.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### **Layout:**





112  
Am.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

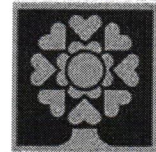
**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

**CABRÁLIA  
PAULISTA**



**MUNICÍPIO VERDE**

## 2- Especificações Uniformes de Trabalho

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling, na cor branca, composição (67% poliéster - 33% viscose), gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling;

Golas e punhos das mangas em ribana sanfonada na cor branca, composição (67% poliéster - 33% viscose).

### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overlocke fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; recorte transversal na cor branca.

### Personalização da peça:

No peito deverá ser aplicado, o logo do "Plenitude" termo-colante, medindo 25 x 25 cm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do logo, com 04 cores conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar os logos (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, brasão do município de Cabralia Paulista, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Governo do Estado de São Paulo e do Governo Federal), conforme layout proporcional a peça na cor branca, com tinta para viscolycra, resistente ao estouro.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

### Layout:





13  
10m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**  
**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

**Para correta confecção segue abaixo a tabela de medidas a serem seguidas em centímetros com tolerância de 1,0 cm +/-.**

TAMANHO					8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A - COMPRIMENTO DO CORPO					50	53	58	61	65	67	69	71	74	78	80
B - LARGURA DO CORPO					38	41	43	45	48	54	56	58	60	65	67
C - CAVA DA MANGA					16	17	19	20	20	23	24	24	25	28	31
D - COMPRIMENTO DA MANGA					14	15	16	18	20	22	23	24	25	27	29
E - ABERTURA DA MANGA					13	13	14	15	16	18	18	19	19	23	25
F - COMPRIMENTO DO OMBRO					8	10	10	11	12	15	16	16	17	18	19
G - ABERTURA DA GOLA					11	11	11	13	14	16	16	17	17	17	18

**3 – Especificações dos Shorts Projeto Social**

Bermuda confeccionada em tecido plano maquinato para maior reforço da peça, 100% poliéster, com gramatura de 100g/m2 (+3%) NBR 10591/2008, ABNT NBR 13371/05, espessura de 0,30 (mínimo), ABNT NBR 10588/15 densidade trama 31,76 fios/centimento, ABNT NBR 10588/15, densidade urdume 41,92 fios/centimentos, ABNT NBR 13216/94 título de trama 175,27 Dtex, ABNT NBR 13216/94 título do urdume 90,13 Dtex, na cor azul royal.

**Confecção da Peça:**

Costurada internamente com máquina Overloque, fio texturizado 100% poliéster. Barra de 20 mm feita em máquina Galoneira de duas agulhas, Bitola estreita de 4mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Na cintura, elástico de 35 mm aplicado em aparelho Zeromax, e pespontado em máquina Elastiqueira quatro agulhas, bitola 7mm entres elas, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Aplicar nas laterais um vivo entre as partes na cor Amarelo claro em malha 100% poliéster, gramatura de 114 g/m2, com linha 120 resistente, 100% poliéster.

Deverá conter fixada internamente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

**Layout:**





114  
Bm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**  
**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013  
Fone (14) 3285-1244  
e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



*Para correta confecção segue abaixo a tabela de medidas a serem seguidas em centímetros com tolerância de 1,0 cm +/-.*

TAMANHO					8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XGG
A - CINTURA ESTICADA					38	40	42	44	46	48	50	52	54	60	64
B - COMPRIMENTO COM CÓS					74	78	85	87	91	94	100	101	108	111	115
C - COXA					27	29	30	31	32	32	33	35	36	38	40
D - ABERTURA DA PERNA					18	18	18	19	20	21	22	25	25	25	26
E - GANCHO FRENTE COM CÓS					25	25	27	28	28	29	31	32	36	39	42
F - ENTRE PERNAS					54	58	64	66	72	73	81	82	83	84	88
G - GANCHO TRÁS COM CÓS					30	30	30	31	31	34	36	40	42	44	47

**Dos Laudos:**

A empresa vencedora do certame deverá entregar, junto com as amostras, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, laudos de ensaios têxteis para a comprovação das características exigidas neste termo de referência.

**Comprovação da Malha das camisetas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.**

ENSAIO MALHA	NORMA	RESULTADO
Composição	20/13 e 20A/14 DA AATCC	63% Poliéster / 37% viscose
Gramatura	ABNT/NBR 10591/8	180g/m <sup>2</sup> (mínimo)
Pilling	METODO CAIXA (ISO 12945-1/2000)	5 (mínimo)

**Comprovação da Malha das calças e jaquetas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.**

ENSAIO MALHA	NORMA	RESULTADO
Composição	AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007	100% Poliéster

115  
Rm.



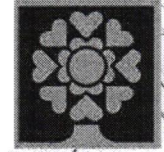
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**  
**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

**CABRÁLIA  
PAULISTA**



**MUNICÍPIO VERDE**

Gramatura	NBR 10591/2008	220g/m <sup>2</sup> (mínimo)
Título de Fios	ABNT NBR 13216/1994	Tex: 17
Densidade	ABNT NBR 1260/1991	16 Cursos/cm 13 Colunas/cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



116  
Du

#### 4- Especificações dos Uniformes de Trabalho

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling, na cor preta, TPX em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling;

Golas e mangas em ribana sanfonada na cor preta, composição (67% poliéster - 33% viscose).

#### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overlocke fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; recorte transversal na cor preta.

#### Personalização da peça:

No peito deverá ser aplicado, o logo da “Campanha 18 de Maio – Faça Bonito” termo-colante, medindo 25 x 25 cm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do logo, com 02 cores conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar os logos (brasão do município de Cabralia Paulista, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA e Conselho Tutelar), conforme layout proporcional a peça na cor preta, com tinta para viscolycra, resistente ao estouro.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### Layout:



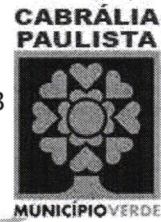


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**  
**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



17  
Jou.

### 5- Especificações dos Uniformes de Trabalho

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling, na cor branca, composição (67% poliéster - 33% viscose), gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling;

Golas e punhos das mangas em ribana sanfonada na cor branca, composição (67% poliéster - 33% viscose).

#### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; recorte transversal na na cor branca.

#### Personalização da peça:

No peito deverá ser aplicado, o logo do "Setembro Amarelo" termo-colante, medindo 25 x 25 cm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do logo, com 01 cor conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar os logos (brasão do município de Cabralia Paulista, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social), conforme layout proporcional a peça na cor branca, com tinta para viscolycra, resistente ao estouro.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### Layout:





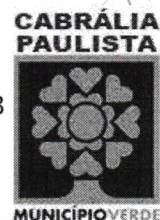


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



18  
Du.

#### 6- Especificações dos Uniformes de Trabalho

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling, na cor branca, composição (67% poliéster - 33% viscose), gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling;

Golas e punhos das mangas em ribana sanfonada na cor branca, composição (67% poliéster - 33% viscose).

#### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; recorte transversal na na cor branca.

#### Personalização da peça:

- Lado direito da camiseta brasão do conselho tutelar
- Lado direito manga brasão do município
- Atrás escrever Conselho Tutelar

#### Layout 1



119  
90m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

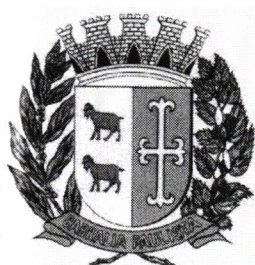
**Personalização da peça:**

- Camiseta Polo com bolso do lado direito e com brasão do conselho tutelar.
- Lateral da manga do lado direito brasão do município.
- Atrás da camiseta escrever Conselho Tutelar.

**Layout 2**



Logotipo



Prefeitura Municipal de  
Cabrália Paulista



120  
Du.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**  
**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

**CABRÁLIA  
PAULISTA**



**MUNICÍPIO VERDE**

*Para correta confecção segue abaixo a tabela de medidas a serem seguidas em centímetros com tolerância de 1,0 cm +/-.*

TAMANHO										P	M	G	GG	XG	XGG
A - COMPRIMENTO DO CORPO										67	69	71	74	78	80
B - LARGURA DO CORPO										54	56	58	60	65	67
C - CAVA DA MANGA										23	24	24	25	28	31
D - COMPRIMENTO DA MANGA										22	23	24	25	27	29
E - ABERTURA DA MANGA										18	18	19	19	23	25
F - COMPRIMENTO DO OMBRO										15	16	16	17	18	19
G - ABERTURA DA GOLIA										16	16	17	17	17	18

#### Dos Laudos:

A empresa vencedora do certame deverá entregar, junto com as amostras, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, laudos de ensaios têxteis para a comprovação das características exigidas neste termo de referência.

#### Comprovação da Malha das camisetas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.

ENSAIO MALHA	NORMA	RESULTADO
Composição	20/13 e 20A/14 DA AATCC	63% Poliéster / 37% viscose
Gramatura	ABNT/NBR 10591/8	180g/m <sup>2</sup> (mínimo)
Pilling	METODO CAIXA (ISO 12945-1/2000)	5 (mínimo)

#### Comprovação da Malha das calças e jaquetas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.

ENSAIO MALHA	NORMA	RESULTADO
Composição	AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007	100% Poliéster
Gramatura	NBR 10591/2008	220g/m <sup>2</sup> (mínimo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



121  
Du.

Título de Fios	ABNT NBR 13216/1994	Tex: 17
Densidade	ABNT NBR 1260/1991	16 Cursos/cm 13 Colunas/cm





## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78

e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

### Anexo C – UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE ESPORTE

#### 1- Especificações das Camisetas:

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling, sendo 12 camisetas com a cor preta e 4 camisetas na cor azul, sendo:

#### Confecção da Peça:

Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro.

#### Personalização da peça:

No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar a palavra “SECRETARIA DE ESPORTES” na cor branca seguindo a cor da malha, com medida proporcional a peça.

As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

#### Layout:





## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78

e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

123  
Lou.

Para correta confecção segue abaixo a tabela de medidas a serem seguidas em centímetros com tolerância de 1,0 cm +/-.

Tamanho	P	M	G	GG	XG	XGG
A - COMPRIMENTO DO CORPO	67	69	71	74	78	80
B - LARGURA DO CORPO	54	56	58	60	65	67
C - CAVA DA MANGA	23	24	24	25	28	31
D - COMPRIMENTO DA MANGA	22	23	24	25	27	29
E - ABERTURA DA MANGA	18	18	19	19	23	25
F - COMPRIMENTO DO OMBRO	15	16	16	17	18	19
G - ABERTURA DA GOLA	16	16	17	17	17	18

### 2 – Especificações das Calças

2 (duas) Calças tamanho M e 2 (duas) calças tamanho G confeccionada em malha, ABNT NBR 13462/95, composição 100% poliéster, AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007, com gramatura de 220g/m<sup>2</sup> (+-3%) ABNT NBR 10591/2008, densidade de 16,50 cursos por cm e 13,5 colunas por cm (+-3%) ABNT NBR 12060/91. Título do Fio, 17 Tex, ABNT NBR 13216/94 na cor Pantone19-4013 TPX.

#### Confecção da Peça:

Costurada internamente com máquina Overloque, fio texturizado 100% poliéster. Barra de 20 mm feita em máquina Galoneira de duas agulhas, Bitola estreita de 4mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Na cintura, elástico de 35 mm aplicado em aparelho Zeromax, e pespontado em máquina Elastiqueira quatro agulhas, bitola 7mm entres elas, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Aplicar nas laterais um vivo entre as partes na cor Amarelo claro em malha 100% poliéster, gramatura de 114 g/ m<sup>2</sup>, com linha 120 resistente, 100% poliéster.

Deverá conter fixada internamente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação.

#### Personalização da peça:

Na perna direita, deverá ser aplicado, "Brasão do Município" termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta

de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.





## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78

e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

124  
Agn.

Layout:



Para correta confecção segue abaixo a tabela de medidas a serem seguidas em centímetros com tolerância de 1,0 cm +/-.						
Tamanho	P	M	G	GG	XG	XGG
A - CINTURA ESTICADA	48	50	52	54	60	64
B - COMPRIMENTO COM CÓS	94	100	101	108	111	115
C - COXA	32	33	35	36	38	40
D - ABERTURA DA PERNA	21	22	25	25	25	26
E - GANCHO FRENTE COM CÓS	29	31	32	36	39	42
F - ENTRE PERNAS	73	81	82	83	84	88
G - GANCHO TRÁS COM CÓS	34	36	40	42	44	47

### 3 – Especificações das Jaquetas

2 (duas) Jaquetas tamanho M e 2 (duas) jaquetas tamanho G, confeccionada em malha, ABNT NBR 13462/95, composição 100% poliéster, AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007, com gramatura de 220g/m<sup>2</sup> (+-3%) ABNT NBR 10591/2008, densidade de 16,50 cursos por cm e 13,5 colunas por cm (+-3%) ABNT NBR 12060/91. Título do Fio, 17 Tex, ABNT NBR 13216/94 na cor Pantone 19-4013 TPX.

#### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina Overloque, fio texturizado 100% poliéster. Gola alta em tecido duplo, no mesmo material do corpo e das mangas. Nos punhos das mangas e do corpo, em ribana Sanfonada, mesma composição da malha principal, porém, em construção canelada, dupla, na medida de 60 mm já acabada. Na parte da frente da jaqueta na altura dos ombros, recorte transversal com um vivo embutido na medida de 3 mm na cor Amarelo claro, em malha 100% poliéster, gramatura de 114 g/m<sup>2</sup>, com linha 120 resistente, 100% poliéster. Bolsos nas laterais



## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78

e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

125  
abu.

proporcional ao tamanho da peça e forração do mesmo material. Zíper de Nylon Destacável, cremalheira de 5 mm e cursor de 25mm sem trava, na cor Azul Marinho, rebatido em máquina Reta com distância de 07 mm, com linha 120 resistente, 100% poliéster.

Deverá conter fixada internamente na peça uma etiqueta em LNT do fabricante com CNPJ, instruções de lavagem, tamanho, composição do tecido e ano de fabricação.

### Personalização da peça:

No peito lado esquerdo, deverá ser aplicado, "Brasão do Município" termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar a palavra "SECRETARIA DE ESPORTES" e em baixo "CABRÁLIA PAULISTA" na cor branca seguindo a cor da malha, com medida proporcional a peça. As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

### Layout:



Para correta confecção segue abaixo a tabela de medidas a serem seguidas em centímetros com tolerância de 1,0 cm +/-.

Tamanho	P	M	G	GG	XG	XGG
A - COMPRIMENTO DO CORPO	64	66	69	73	78	80
B - LARGURA CORPO	58	60	63	68	70	72
C - CAVA DA MANGA	26	27	28	29	30	31
D - COMPRIMENTO DA MANGA	56	58	61	64	65	67
E - ABERTURA DA MANGA	12	12	13	13	13	13
F - COMPRIMENTO DO OMBRO	21	21	23	24	26	27
G - ALTURA DA GOLA	9	9	9	9	9	9





## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

126  
Rou.

Logotipo:



### Dos Laudos:

A empresa vencedora do certame deverá entregar, junto com as amostras, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, laudos de ensaios têxteis para a comprovação das características exigidas neste termo de referência.

**Comprovação da Malha das camisetas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.**

Ensaio Malha	Norma	Resultado
Composição	20/13 e 20A/14 DA AATCC	63% Poliéster / 37% viscose
Gramatura	ABNT/NBR 10591/8	180g/m <sup>2</sup> (mínimo)
Pilling	METODO CAIXA (ISO 12945-1/2000)	5 (mínimo)



## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78

e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

127  
10/11

Comprovação da Malha das calças e jaquetas, através de Laudo fornecido por Laboratório Credenciado pelo INMETRO.

<b>Ensaio Malha</b>	<b>Norma</b>	<b>Resultado</b>
Composição	AATCC 20/2007 e AATCC 20A/2007	100% Poliéster
Gramatura	NBR 10591/2008	220g/m <sup>2</sup> (mínimo)
Título de Fios	ABNT NBR 13216/1994	Tex: 17
Densidade	ABNT NBR 1260/1991	16 Cursos/cm 13 Colunas/cm





## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

128  
Jon.

### CONJUNTOS

TECIDO :Dry Fit

Composição: 95% Poliamida – 5% Elastano

Largura: 1,60m

Gramatura: 165 g/m<sup>2</sup>

Rendimento: 3,79 m/Kg

Layout futebol VETERANO E ADULTO:





## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

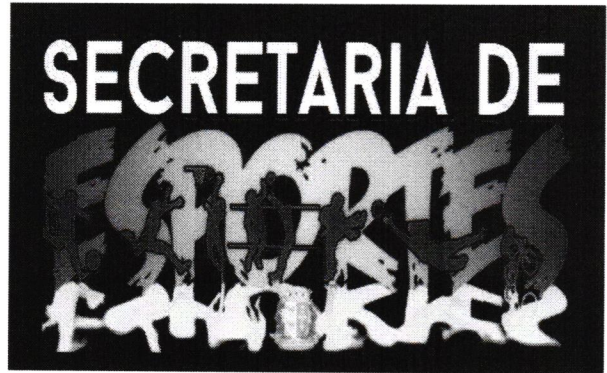
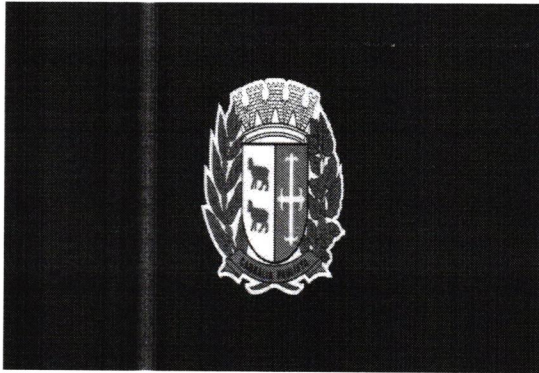
CNPJ: 46.137.469/0001-78

e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

129  
Ror.

Logotipo:







## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

130  
Rv.



Layout futebol e futsal sub 11:



Layout futebol e futsal sub 13:





## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

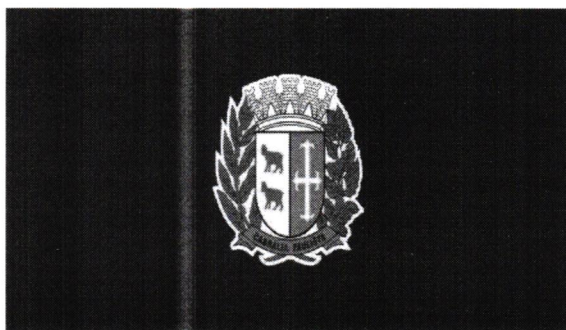
CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

131  
Cm.

Layout futebol e futsal sub 15:



Logotipo:







## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

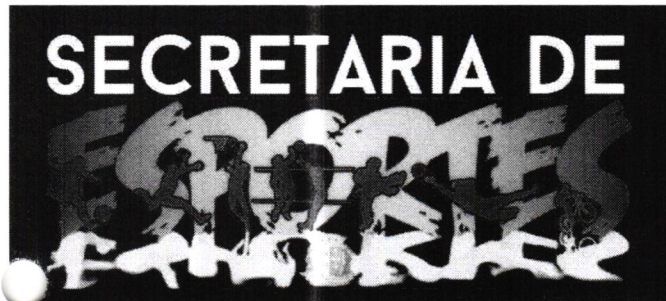
CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

132  
Lou.

Layout futsal e futebol FEMININO:



Logotipo:



133  
@m



## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

Layout VOLEI MASCULINO E FEMININO:



Logotipo:







# SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

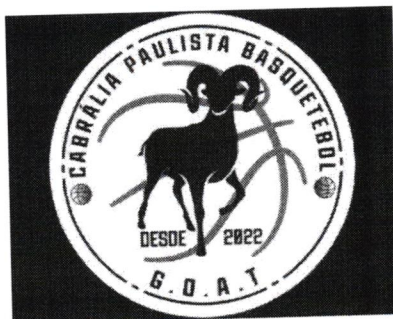
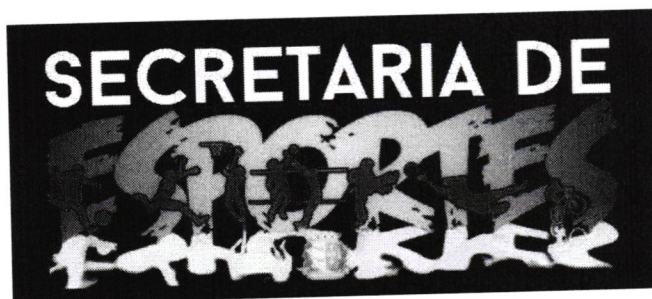
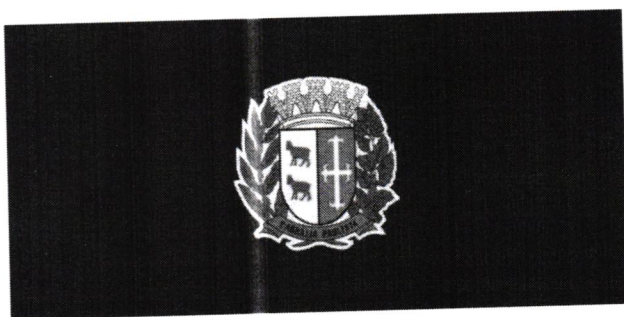
CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

134  
Gon.

Layout basquete masculino e feminino:



Logotipo:





# SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

Layout pedal:







## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

136  
Ren.







## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

137  
Pou.



Logotipo







## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.

139  
@ou.

Layout runners:



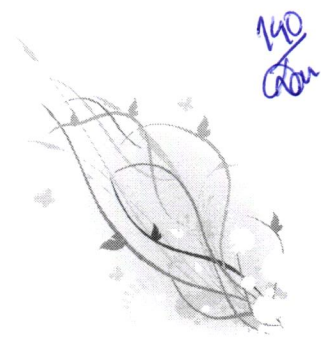
Logotipo:





## SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

CNPJ: 46.137.469/0001-78  
e-mail: esporteicultura@cabralia.sp.gov.br  
CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP.



Layout MELHOR IDADE:



Logotipo:







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



141  
Gon.

#### **Anexo D – UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### 1- Especificações das Camisetas Polo - Vigilância Epidemiologica

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling, sendo 04 camisetas na cor azul marinho nos tamanhos P ao EXG

##### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro.

Personalização da peça: No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°. em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo nos tamanhos P ao EXG.

Nas costas em silk screen, estampar a palavra “VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA” seguindo a cor da malha, com medida proporcional a peça.

Layout:

MASCULINO



FEMININO – BABY LOOK



##### 2- Especificações das Camisetas Polo - Vigilância Sanitária

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling, sendo 04 camisetas na cor azul marinho, nos tamanhos P ao EXG

##### Confeção da Peça:

Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro.

Personalização da peça: No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°. em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo.

Nas costas em silk screen, estampar a palavra “VIGILÂNCIA SANITÁRIA” seguindo a cor da malha, com medida proporcional a peça nos tamanhos P ao EXG.

Cor Azul Marinho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

## Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



142  
Don

Layout:

MASCULINO

FEMININO - BABY LOOK



### 3- Especificações de Colete - Vigilância Sanitária

Colete com identificação - Vigilância Sanitária – adulto – em tecido Brim leve na cor preta, acabamento todo em viéz na cor preta. com zipper. nos tamanhos P ao EXG conforme modelo em anexo  
Cor: Preto

Layout:



**COSTAS**



**FISCALIZAÇÃO**

Obs. Colete na cor preta, com faixa refletiva nas costas e frente

### 4- Especificações do Colete – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Colete com identificação – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – adulto – em tecido Brim leve na cor BEGE, acabamento todo em viéz na cor BEGE, com zipper, brasão bordado, e logo acima do brasão o nome do profissional, conforme modelo das escritas em anexo, nos tamanhos P ao EXG, .  
Cor: BEGE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

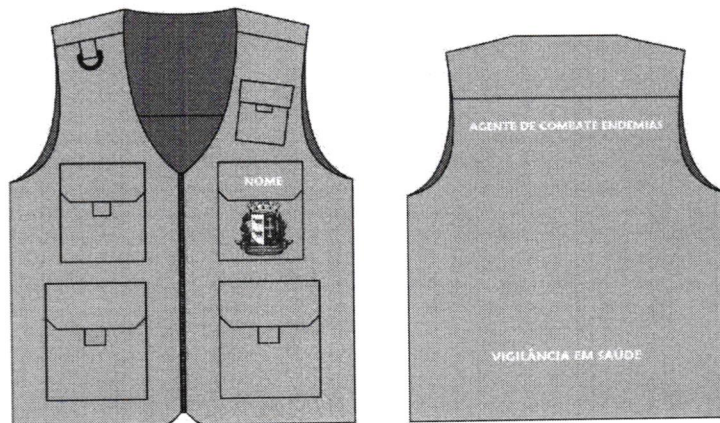
### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



M3  
@sa

Layout



#### 5- Especificações de Camiseta – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling nos tamanhos P ao EXG,

Confeção da Peça: Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro.

Personalização da peça: No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termocolante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo

Nas costas em silk screen, estampar a palavra CONFORME MODELO seguindo a cor da malha, com medida proporcional a peça nos tamanhos P ao EXG, .

Cor: Branca, conforme modelo em anexo, com a escrita AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Layout:

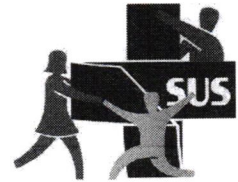




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



*Maria Tereza*

#### 6 - Especificações do Colete – AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS

Colete: AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS - Cor azul-marinho ou angorá, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; no lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; o colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor, o fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300º, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo ou angorá, nos tamanhos P ao EXG, contendo nome do profissional acima do Brasão, conforme modelo em anexo.

Layout:



#### 6- B: Especificações do Coletes – AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF-







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 – Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista – SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



145  
2011

#### 7 Especificações de Camiseta – AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – UBS e ESF-

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling, nos tamanhos P ao EXG

Confeção da Peça: Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola e punho das mangas deve ser aplicado em galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro.

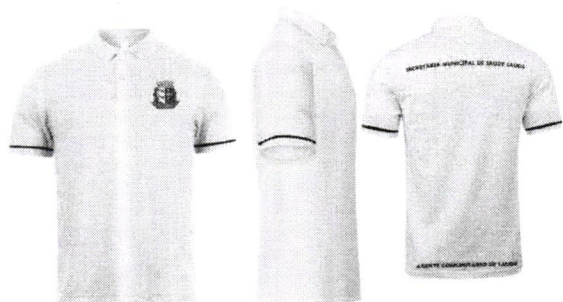
Personalização da peça: No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo nos tamanhos P ao EXG.

Nas costas em silk screen, estampar a palavra CONFORME MODELO seguindo a cor da malha, com medida proporcional a peça.

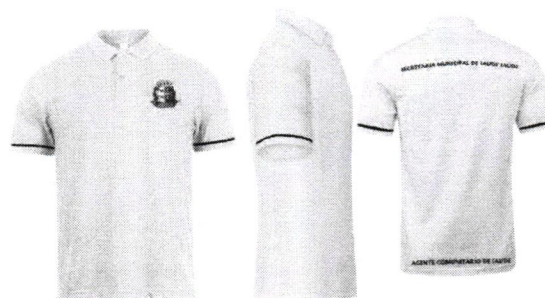
Cor: Branca, conforme modelo em anexo, com a escrita AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Layout:

MASCULINA



FEMININA – BABY LOOK



#### 8 – Especificações das Polos Motoristas:

Polo confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling, na cor CINZA, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling. Gola retilnea na cor CINZA e abertura com 3 botõe, nos tamanhos P ao EXG.

Confeção da Peça: Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola retiliea deverá ser aplicada em máquina de galão com reforço nas costura com debrum de 20mm, pespontado galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; abertura proporcional à peça com 3 botões transparentes de 10mm. A barra da peça e das mangas deverá ter 20mm bitola estreita e ser rebatida em máquina galoneira com refilo eletrônico para que o acabamento seja uniforme.

Personalização da peça: No peito, sobre o bolso, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar as palavra “ conforme figura em anexo na cor branca, com medida proporcional a peça.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 – Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista – SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



M6  
20m

Layout



#### 9 - Especificações das JAQUETAS IMPERMEAVEIS – MOTORISTA

Confeccionada em tecido de poliamida, com aproximadamente 136g/cm<sup>2</sup> de espessura, na cor preta, com impermeabilização interna e externa. Resistente a 2000mm de coluna d'água;  
Cor: Preta nos tamanhos do P ao EXG



#### 10 – Especificações das Polos – SETOR ADMINISTRATIVO

Polo confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling, na cor MARSALA, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling. Gola retilnea na cor MARSALA e abertura com 3 botões, nos tamanhos P ao EXG.

Confeção da Peça: Costurada internamente com máquina overloque fio 100% poliéster; A gola retilnea deverá ser aplicada em máquina de galão com reforço nas costura com debrum de 20mm, pespontado galoneira em aparelho de 45mm Bitola estreita de 4mm, duas agulhas, com linha resistente ao estouro; abertura proporcional à peça com 3 botões transparentes de 10mm. A barra da peça e das mangas deverá ter 20mm bitola estreita e ser rebatida em máquina galoneira com refilo eletrônico para que o acabamento seja uniforme.

Personalização da peça: No peito, sobre o bolso, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo. Nas costas em silk screen, estampar as palavra “ conforme figura em anexo na cor branca, com medida proporcional a peça nos tamanhos P ao EXG..

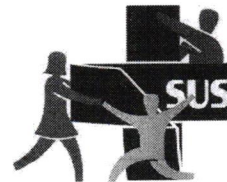




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

## Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



MP  
CAB

Layout

MASCULINA

FEMININA – BABY LOOK



### 11- Especificações - JALECO FEMININO – ENFERMAGEM

Jaleco acinturado, gola esporte, manga longa com punho estilo camisa. Possui dois bolsos na parte inferior, fechamento frontal com zíper na cor branca, conta também com um botão de pressão branco no punho. Tecido: Gabardine premium composto por 95% Poliéster e 5% de elastano. No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo devendo estar escrito o nome do profissional acima do brasão, Tamanhos P ao EXG.,

Layout

MANGA LONGA:



MANGA CURTA:



### 12 – Especificações dos JALECOS – LIMPEZA E LAVANDERIA

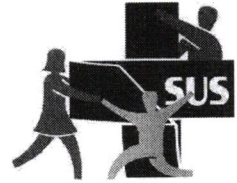
Na cor bege, tecido gabardine, cavado, com 5 botões na cor branca, no lado superior esquerdo deverá conter o Logotipo – Brasão da Prefeitura Municipal bordado em alto relevo, nome da Profissão (AUXILIAR DE LIMPEZA) deverá estar bordado, em cor destacada a escolher, acima do Brasão Municipal, acinturado, com 2 bolsos, sendo dois bolsos inferiores., obs: o jaleco feminino deverá ser leve acinturado. tamanhos: P ao EXG..



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

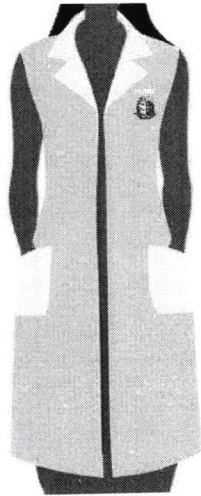
### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



MSP  
2014

Layout



#### 13- Especificações dos JALECOS – DENTISTA E AUXILIAR

Jaleco, gola esporte, manga longa com punho estilo camisa. Possui dois bolsos na parte inferior, fechamento frontal com zíper na cor CINZA, conta também com um botão de pressão CINZA no punho. Tecido: Gabardine premium composto por 95% Poliéster e 5% de elastano, No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo logo acima deverá conter a palavra “DENTISTA”,

FEMININO: acinturado, com 2 bolsos, sendo dois bolsos inferiores.

MASCULINO: 2 bolsos, sendo dois bolsos inferiores.

TAMANHO: P ao EXG

COR: CINZA ESCURO

Layout

FEMININO



MASCULINO







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



149  
Cor.

#### 14 - Especificações de Camiseta – AUXILIAR ODONTOLOGICO

Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m2, tratamento de fio anti pilling. nos tamanhos P ao EXG.

No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo. nos tamanhos P ao EXG, Conforme modelo em anexo

Layout



#### 15 - Especificações dos JALECOS – MASCULINO (MÉDICO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO E FARMACIA)

Tecido: Gabardine premium composto por 95% Poliéster e 5% de elastano. com 2 bolsos, sendo dois bolsos inferiores, no peito. lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo nos tamanhos P ao EXG.  
OBSERVAÇÃO: O JALECO ENFERMEIRO DEVERÁ SER NA COR AZUL MARINHO SEGUINDO MODELOS ABAIXO.

CONFORME MODELO ABAIXO

Layout





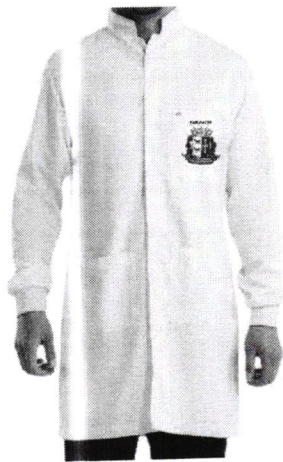
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 – Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista – SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



150  
Anos



ENFERMEIRO



**16- Especificações - JALECO FEMININO – MÉDICA, PSICOLOGA, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGA E ENFERMEIRA**

Jaleco acinturado, gola esporte, manga longa com punho estilo camisa. Possui dois bolsos na parte inferior, fechamento frontal com zíper na cor branca, conta também com um botão de pressão branco no punho. Tecido: Gabardine premium composto por 95% Poliéster e 5% de elastano, acinturado, com 2 bolsos, sendo dois bolsos inferiores. No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo nos tamanhos P ao EXG.  
OBSERVAÇÃO: O JALECO ENFERMEIRO DEVERÁ SER NA COR AZUL MARINHO SEGUINDO OS MESMOS MODELOS ABAIXO

Layout





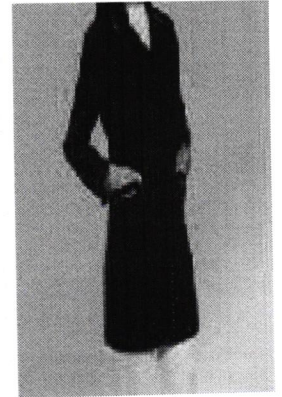
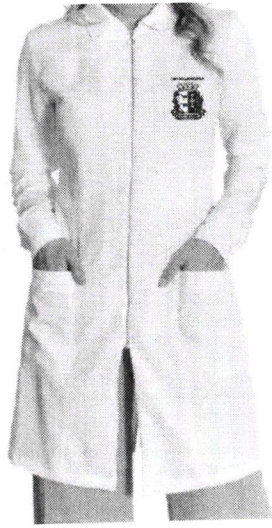
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

### Secretaria Municipal de Saúde

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)

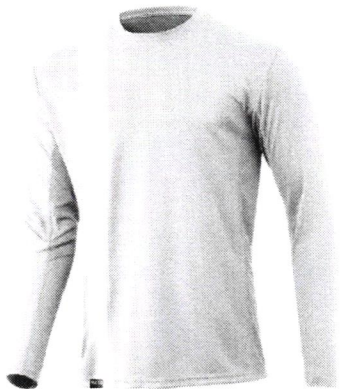


15/1  
2012



ENFERMEIRA

17 - Especificações de Camisa termica – AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – UBS e ESF  
Camisa deverá ter uma cor sólida BRANCA ou PRETA nos tamanhas P ao EXG.  
tecido: 96% Poliamida, 4% Elastano.  
Layout



18 - Especificações de Camiseta – CAMISETAS PARA CAMPANHA - SETEMBRO AMARELO,  
OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E IMUNIZAÇÃO

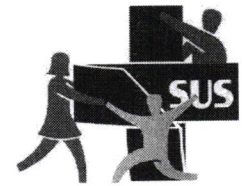
Camiseta confeccionado em malha PV, composição (67% poliéster - 33% viscose), 30 Fios, gramatura de 175 g/m<sup>2</sup>, tratamento de fio anti pilling tamanhos P ao EXG..  
No peito, lado esquerdo, deverá ser aplicado, “Brasão do Município” termo-colante, medindo 70 x 60 mm, confeccionado em cilindro em alumínio naval, gravado em CNC Router, de 0,5 mm temperatura de 300°, em Material composto de nylon Resinado a base de PVC e Pigmento nas cores do brasão do município, com 04 cores conforme logotipo tamanhos P ao EXG.. Conforme modelo em anexo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Mário Amaral Gurgel nº 660 - Fone/Fax: (14) 3285-1151  
CEP: 17480-000 Cabralia Paulista - SP e-mail: [saude@cabralia.sp.gov.br](mailto:saude@cabralia.sp.gov.br)



152  
Aou.

